



ATADM_EVR/2024/704

AVISO

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber publicamente, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, redação atual, que foi deliberado pela Câmara Municipal em Reunião Ordinária de 27 de novembro de 2024, autorizar o início do procedimento de **criação do Regulamento da Ludoteca de Évora**, a forma de publicitação, de constituição de interessado e de apresentação de contributos, de acordo com o disposto no artigo 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Assim, durante os 10 dias úteis seguintes à publicação do presente aviso qualquer interessado pode manifestar, por escrito, a intenção de se constituir como interessado no procedimento, podendo os seus contributos ser apresentados por requerimento escrito no Balcão Único do Município de Évora, sito na Praça do Sertório, ou por correio eletrónico para o endereço cmevora@cm-evora.pt, no modelo de requerimento em anexo.

Paços do Município de Évora, 29 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Évora

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá

REQUERIMENTO PARA A CONSTITUIÇÃO COMO INTERESSADO

Projeto de Regulamento da Ludoteca de Évora

Nome:	
Morada:	
Telefone:	Endereço Eletrónico:
NIF:	Data

Assunto:[illegible]**Assinatura:**